

CONSIDERANDO o que consta no Documento nº 2026.18911.18914.9.172094, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **MARCOS MOURA FERREIRA**, Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-2, matrícula nº 137.494-0 C, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Projetos Institucionais e Tecnologia da Informação, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 02-09 a 01-10-2026, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **NORMANDO KLINGER DA SILVA FONSECA**, afastado em virtude de Férias Regulamentares.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de setembro de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 46.502/2026-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27-05-2020, que, dentre outros, modificou a contagem de tempo para o usufruto de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho – GDD/DP/SEMED - 2026, que opina pela possibilidade de deferimento do pleito, acolhido na integralidade pelo Subsecretário Municipal de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 4587/2026 – SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2026.18000.19324.0.013307, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 06-07-2026, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 07-08-2014 a 09-03-2026, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SILVANA FREITAS MACIEL**, Professor Nível Superior, matrícula nº 112.875-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de setembro de 2026.


MONICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

CASA CIVIL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: CASA CIVIL
SERVIDOR: GLAUBER SOARES GOMES
CARGO: COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA.
SITUAÇÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 13/08/2026 DOM: 6373 DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/08/2026
NADA A DECLARAR CONFORME CONSTA NO MEU IRPF.
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o art. 2º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 17 DE AGOSTO DE 2026.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE 3ª CLASSE

EDITAL Nº 03/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as diretrizes e definições estabelecidas pela Comissão de Concurso Público, formalmente instituída pela Portaria nº 060/20025 – PGM e alterada pela Portaria nº 086/2025 – PGM, publicada no DOM, Edição nº 6173, de 10 de outubro de 2025 tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Manaus na edição de 03/07/2026, **CONVOCA** os candidatos inscritos, para prestarem as provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 20/09/2026 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Provas Objetivas

Duração das Provas: 5h00

Para o cargo de Procurador do Município de 3ª Classe

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.20, do Capítulo 7, do Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão realizadas no município de Manaus/AM.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 7.7, Capítulo 7 do Edital nº 01/2026.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, nas retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

Manaus/AM, 03 de setembro de 2026.

RICARDO KANEKO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público
Procurador do Município de Manaus

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS
3º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE MANAUS**

EDITAL DE CHAMADA Nº 007/2026 – CEDB/PGM

CONSIDERANDO a desistência temporária solicitada pelos candidatos que ocupavam o 73º (septuagésimo terceiro), 75º (septuagésimo quarto), e 78º (septuagésimo oitavo), lugar da seleção homologada por meio do Edital nº 10/2025, de 25 de setembro de 2025, o **DAPHINE HAPUQUE LINS FREITAS, MARIA AUXILIADORA PINTO DE LIMA E OTÁVIO AMAZONAS GOMES NETO**

O Procurador-Chefe do Centro de Estudos, Divulgação e Biblioteca – CEDB, responsável pelo Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

CONVOCAR para admissão os candidatos aprovados abaixo relacionados:

CLASSIF.	COLOCAÇÃO CANDIDATOS ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
72	MARGY AGATHA SILVA PIMENTEL
74	JULIA DO ROSARIO ZUARDI
76	LEONARDO DÁCIO VIEIRA DA SILVA
77	ARNALDO GOMES FLORES JUNIOR
79	THAYNARA ENES DE SOUZA

Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Procuradoria Geral do Município, localizado à Avenida Brasil, 2.971, Compensa, **a partir de 04/09/2026 à 09/09/2026**, no horário das 09:00 às 12:00 horas, munidos de 1 foto 3x4 e cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, PIS, comprovante de quitação eleitoral, certificado de quitação com o serviço militar, comprovante do título Bacharel em Direito e de colação de grau, certidão de casamento, certidão de nascimento de dependentes e CPF independente de idade, extrato da conta corrente – Bradesco, comprovante de residência com CEP (água ou telefone).

O não comparecimento do candidato até o dia 09/09/2026 será entendido como desistência da vaga, autorizando a Administração a convocar o próximo da lista de aprovados.

CENTRO DE ESTUDOS DIVULGAÇÃO E BIBLIOTECA, em Manaus, 03 de setembro de 2026.

PABLO DA SILVA NEGREIROS
Procurador-Chefe do Centro de Estudos,
Divulgação e Biblioteca - PGM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 247/2026 - GEPES/DAF/SEMSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e a Lei nº 2.817, de 06 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 045/2020 – PT/PGM, de 09/10/2020, e despacho da Senhora Subprocuradora Adjunta do Município, de 14/10/2020;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 025/2026 – ASJUR/SEMSEG, de 06/04/2026, e despacho do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de 06/04/2026;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED nº 2026.90000.90004.0.026994.

RESOLVE

DISPENSAR, de Ofício, nos termos Parecer nº 045/2020 – PT/PGM, de 09/10/2020, e despacho da Senhora Subprocuradora Adjunta do Município, de 14/10/2020, e nos termos do Parecer nº 025/2026 – ASJUR/SEMSEG, de 06/04/2026, e despacho do Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, de 06/04/2026. Considerando o artigo nº 40, § 13, da constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13 de novembro de 2019, haja vista que o prestador de serviço temporário, abaixo indicado, Guarda Municipal, admitido sob a égide de Regime de Direito Administrativo, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, dispensar de acordo com os dispositivos que preveem como limite máximo a idade de 70 (setenta) anos aos servidores sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A CONTAR DE
100.545-6 C	RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS	01/09/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de setembro de 2026.

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PORTARIA Nº 248/2026 – GEPES/DAF/SEMSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 146/2025- GEPES/DAF/SEMSEG, datada 11 de dezembro de 2025, republicada no DOM nº 6226, de 7 de janeiro de 2026, que aprova a Escala de Férias do exercício 2026 dos servidores admitidos sob a égide dos Regimes Jurídicos Estatutário, de Direito Administrativo e CLT da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG.

RESOLVE

ALTERAR a programação do gozo de férias do exercício 2026, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMSEG, para usufruto posterior.